

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 379 de 22/12/1983

DECRETO Nº 4573/83
de 20 de dezembro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.
3.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da lei nº 2664 de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto Lei-Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) autorizado pela Lei 2782 de 20.12.83, destinado a subvencionar a Associação dos Servidores Municipais - ASSEM e que terá a seguinte discriminação

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.00	Encargos Gerais do Município	
20.00-03080314.39	Associação dos Servidores Municipais-ASSEM	
20.00-3231	Subvenções Sociais	3.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

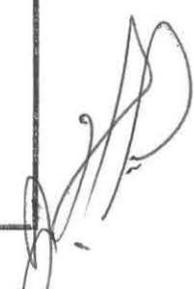
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.02	Aquisição de Imóveis	
7.10-4110	Obras e Instalações	3.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de dezembro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

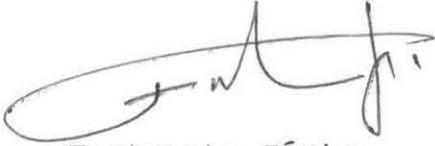


cont. do decreto nº 4573/83 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de dezembro de 1983.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Interno e Jurídico, aos vinte dias do
mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos